



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Gabinete da Presidência

PORTARIA N° 25, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Estabelece ponto facultativo, no âmbito das atividades do Poder Legislativo Municipal, em 16, 18, 19 e 20 de fevereiro de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

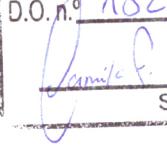
RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECER ponto facultativo, no âmbito das atividades do Poder Legislativo Municipal, em **16, 18, 19 e 20 de fevereiro de 2026.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em 10 de fevereiro de 2026.

VITOR BATISTA RALHA DE AFONSECA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA	
Publicado em: <u>10/02/2026</u>	
D.O. n.º <u>1829</u> . Pág.(s) <u>04</u>	
 SERVIDOR <small>Miguel Pereira/RJ</small> Técnica Legislativa Matr. 01/012	